



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



PORTARIA Nº 002/2022 - 03 de março de 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV no uso de suas atribuições legais e com fundamento Art. 85 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

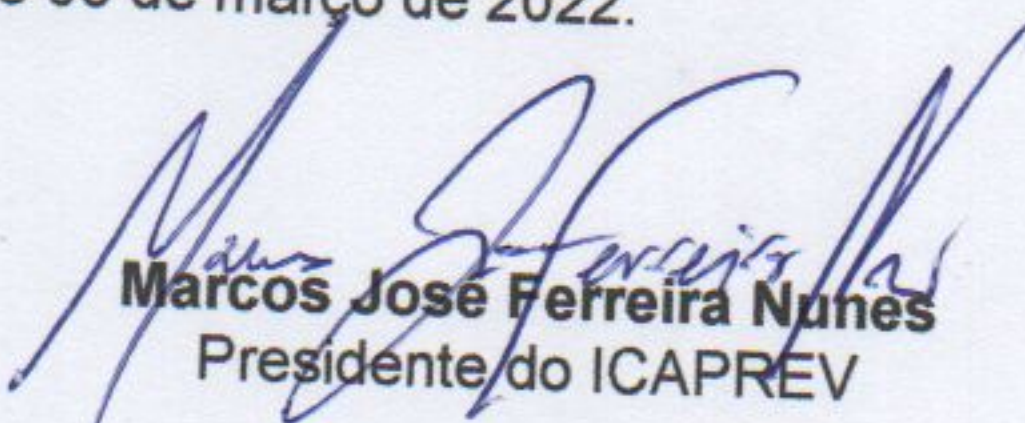
Art. 1º - Designar Fiscal de Contrato do ICAPREV o Sr. Mario Cesar de Oliveira.

Art. 2º - Incumbir das atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº001/2021 e as disposições em contrário.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ (ICAPREV), aos 03 de março de 2022.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV

